

LEI ORDINÁRIA Nº 1335

de 23 de agosto de 2007

DENOMINA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominado com o nome de "Dr. Francisco Maynard de Oliveira", conhecido como Capitão Maynard, o prédio do Laboratório de Análises Clínicas, anexo ao Posto de Saúde Nestor Pereira.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM, 23 DE AGOSTO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1335/2007 - 23 de agosto de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em